
REVOLUÇÃO E DEFESA

Francisco António Lucas Pires, tem 31 anos; durante 8 anos, a seguir à sua licenciatura e até ao ingresso no serviço militar, foi assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tendo aí estado encarregado da regência das aulas teóricas de todas as cadeiras de Direito Público e Ciência Política (Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Direito Ultramarino e Direito Corporativo e do Trabalho) exceptuado o Direito Administrativo.

Publicou vários estudos:

- O Problema da Constituição (1970) com o qual concluiu o Curso Complementar de Ciências Politico-Económicas;
- O Conselho de Ministros — sua caracterização como órgão de Estado (1970);
- O Ultramar e a Revisão Constitucional (1971);
- O Estado Pós-Corporativo (1973);
- Soberania e Autonomia (1973 / versão dactilografada; 1974 / versão impressa);
- Uma Constituição para Portugal (1975);

Foi bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian em Tübingen (Alemanha) onde preparou uma tese sobre a Teoria Constitucional da liberdade individual da sociedade técnica, até agora ainda não publicada.

REVOLUÇÃO E DEFESA

De todas as obrigações essenciais do Estado, a Defesa é a mais pós-revolucionária. Antes de tudo o que há nela de conceptologia e tecnologia, é ela produto de um instinto — ou mais sofisticadamente de um espírito — que é o da **conservação**, o qual tem por suposto da sua normalidade fisiológica a fixação da «ordem» política revolucionária num estágio de maturidade irretratável. A Defesa supõe, por outras palavras, a consumação da **identidade**, aliás, experimentada e consciente. Seria mesmo absurdo pretender que sem auto-reconhecimento prévio do sujeito que se defende pudesse haver alguma coisa a defender com legitimidade e eficácia.

Por um lado, em Revolução a soberania está suspensa de um debate mortal e, perante esse Estado puramente existencial ou **não-Estado**, a Defesa só pode ser, ou Defesa **in albis**, ou pretexto maquiavélico de um contendor contra o outro para se prevalecer de imagem sociologicamente «sacrossanta» de um escudeiro da verdadeira soberania, ou simples fase do esbracejamento final da unidade política em decomposição. Por outro lado, sendo a universalidade, a permanência e a unidade alguns dos predicamentos essenciais da noção de Defesa, a verdade é que todos eles se mostram incompatíveis com o duplo dinamismo — e mesmo vertigem — das revoluções: **dinamismo divisor** (enquanto negação das forças e ideologias conservadoras) e, ao mesmo tempo, **dinamismo integrador** (enquanto proposição e aglutinação das forças progressivas).

De resto, a Defesa parece até, não apenas pós-revolucionária, como o **reverso** exacto do espírito e do mecanismo da Revolução. É que, enquanto a Revolução traduz a aura do momento extrovertido, criativo e juvenil da política, a Defesa é a profilaxia e a terapêutica dos momentos opostos — os de crise — assumindo, por vezes, quase o carácter de uma medicina gerontocrática.

É certo que se pode replicar contra tudo isto, alegando que a própria noção de Defesa, quando devassada analiticamente, acaba por se mostrar,

em parte, como um produto reflexo da noção de Revolução, ou, em geral, da «queda no tempo» e do pecado original que ela veio instilar na concepção da ordem política. Até Maquiavel, primeiro — o espírito luciferino da política —, e até à Revolução, depois — o espírito satânico —, a ordem política era concebida como o primeiro círculo terreno, incluído numa série de círculos concêntricos, num sistema onde o maior dos círculos, totalmente englobante, era Deus ou a ideia pura — numa versão mais platónica ou pagã — e o mais pequeno, totalmente englobado, era o Homem. A Revolução veio fazer estalar este universo fechado, dedutivo e estático, mas veio criar paralelamente, a necessidade de murar e **defender** as novas cidadelas democráticas criadas pela exclusiva vontade do Homem. Por essa via, começando por servir-se até de conceitos tão sinuosos, imprecisos e sem origem militar, como os de «razões de Estado», a Defesa veio a ter de tornar-se um composto orgânico de todo o projecto político — constitucional, primeiro, de Governo, depois. A ordem política não estava unguida, não era um braço secular da Providência, não tinha a eternidade prometida e, portanto, à sua faculdade de autocriação tinha que corresponder a sua necessidade de auto-defesa. A Defesa passou a ser concebida não como acto militar isolado, mas como função organizada do Estado.

Aliás, o socialismo e as revoluções socialistas terão contribuído, ainda mais, para hipertrofiar a Defesa como componente política, dando-lhe por um lado, um papel mais central e, por outro, um papel mais activo. O facto resulta obviamente, de a lógica pan-dialéctica do socialismo pontuar vigorosamente a ideia de luta. Essa luta é, de resto, absoluta, porque tem uma dimensão planetária, um arsenal infinito de meios e é inspirada por uma certeza dogmática de princípios — é, assim, em todo o sentido, uma luta «sem quartel». O organismo nuclear destas sociedades **ideocráticas** é mesmo um organismo especializado de agressão e defesa.

Por último, o advento da era nuclear acabaria por transformar — através de uma via inversa da anterior — toda a Defesa, essencialmente, em política — fenómeno que se reflectiria inclusive, na aparição pela primeira vez, de estratégias civis da importância de Kissinger. A guerra transformou-se sobretudo em **preparação** da guerra. A função de Defesa passou a realizar-se quase exclusivamente através da **concepção** e da **manobra** e o florescer de noções tais como **estratégia indirecta** e **estratégia total** é de maneira tácita, a revelação de tudo em Defesa se ter transformado em Política, ou, pelo menos, **também** em Política.

Esta compenetração crescente da Defesa e da Política poderá, até, corresponder, em termos mais gerais, a uma forma de incremento das necessidades de Defesa (que é conservação) estranhamente, através do próprio impulso da inovação económica e social. Estaria justamente nesta linha o crescente investimento da Defesa no domínio da investigação científica e, em geral, a preocupação técnica crescente pelos mecanismos de retroacção ou pelas formas de auto-regulação da complexidade galopante da vida política.

Sem embargo desta interpenetração profunda entre Política e Defesa, não deixa, porém, de continuar a ser verdadeiro, não apenas o intrínseco carácter apócrifo da Defesa em relação à Política — primeiro afirmado — como, além disso, um contraste substancial de natureza entre ambas. É claro que a Política é, sobretudo na sua «primeira forma» (a forma «virginal» da Revolução) mais **projecto e acção mediata**, sobretudo ao atingir o **clímax** de guerra. Não deixou, também, de ser verdade que a Política e, sobretudo, uma **relação interna, institucional e normalizada** entre subsistemas sociais, e que a Defesa é, sobretudo, uma **relação externa, não institucionalizável** nem normalizável, entre sistemas sociais unificados.

A Defesa impõe, pois, uma calote, cingida e pontuada — embora não hermética — onde se tenha verificado já uma **formalização** (democrática) prévia de dupla natureza: fixação das regras do jogo e fixação dos limites da ordem política.

Nesta perspectiva tem a Defesa um ubiquado **pesanteur**: em relação à substância material (democrática) que recebe «do antecedente» e, em segundo lugar, em relação ao plasma formal da resistência que tem de pre-dispor para o futuro. Daí que as estruturas de Defesa se tenham de ver marcadas, senão amarradas, por uma certa **passividade** ou inércia. O **pesanteur** aludido acaba, aliás, por se traduzir numa **superformalização (hierárquica)** do seu núcleo central, que acaba, por desempenhar a função de alteridade dialéctica no interior da própria forma democrática já aludida, e por essa via é como que uma «oposição muda», com salutar reflexo dinamizador da vida democrática. Tudo isto sem embargo da já aludida politização da Defesa, a politização que tem também, embora em menor medida, infiltrada a estrutura e a função judicial. Tal politização é, porém, em qualquer dos casos, uma carruagem a reboque, cooptada mais do que originária, mais instrumental que final, na perspectiva que é, no respectivo domínio, decisiva.

A Defesa não pertence, nem cabe, portanto, na fase revolucionária da Política. Daí que seja sempre algo paradoxal, ou constitua em todo o caso um motivo aporético, a condução de uma revolução pelo eixo de uma estru-

tura de Defesa — o Exército. Apetece puxar os «olhos de ver» e as duas hipóteses que desprevenidamente acodem são estas: ou não é uma Revolução, ou não é o Exército quem conduz essa Revolução.

Não seria uma Revolução: seria apenas o descalabro cancerígeno da ordem política anterior, sem mediação através de uma nova alternativa política nova, crível e organizada, para o futuro. Nesta hecatombe crítica o Exército continuaria apenas na ribalta a assegurar uma pura função de Defesa — a de, como último reduto de soberania, o derradeiro sinal de continuidade, fazer a ponte sobre o Apocalipse. Pinheiro de Azevedo ao dizer na Madeira que no dia 25 de Abril não houve nenhuma revolução parece, de certo modo, estar a coonestar esta tese.

A segunda hipótese sugere que houve efectivamente Revolução, mas que não foi o Exército a sua verdadeira vanguarda. A tese é menos verosímil porque esbarra numa quase invencível dificuldade: como se vai poder catar, com afinado rigor, qual é a «verdadeira» vanguarda? De resto a própria noção de Processo (revolucionário) — que, de algum modo é o sucedâneo laico do **Destino** ou a usurpação materialista do terreno lírico-idealista-lusíada do Fado — ajuda a diluir a responsabilidade sobre a titularidade da chefia revolucionária.

A verdade, porém, é que Vasco Lourenço parece abordar esta hipótese de não ser o Exército o títere revolucionário, quando diz que as prisões estão cheias de militares mas que não são estes os responsáveis e deixa entender, assim, que toda a acção fardada na Revolução terá sido preterintencional. Isto moralmente é importante. Mas politicamente a preterintencionalidade não conta. Ou ao contrário: em Política conta muito a aparência. Ora a verdade é que o Exército, mesmo quando embolsado — e emboscado — não tem estado propriamente escondido.

Aliás é preciso a este propósito chamar à colação que Exército e Defesa não são a mesma coisa. Exército é, por um lado, mais e, por outro lado, menos que Defesa. Seria até pensável, em abstracto — não é o caso — que algum Exército, ou mesmo o Exército, tivesse estado na Revolução por deslocamento da sua função natural, por «sodomia do poder», sem que isso tivesse a ver com Defesa. A razão da confusão entre Exército e Defesa existe e é perigosa — vem a propósito notar. Entre nós o Exército — conceito mais físico e mais moral — tem sempre valido mais que o de Defesa — conceito mais abstracto e mais científico. Isto é muito natural. Num fluir histórico onde os conceitos moralizantes de Nação, do Estado e de Soberania tinham sido artificialmente impertigados e até continuam ainda

a sê-lo miticamente, embora numa linguagem de esquerda — «independência nacional» — era naturalíssimo que os **corpos** e os **sujeitos** valessem mais que as **funções** e as **estruturas**. Os primeiros (corpos) são elementos simples e autónomos; os segundos (estruturas) são elementos compósitos e interdependentes. Nisto tudo o Exército era o corpo e o sujeito que suportava o sujeito dos sujeitos e o corpo dos corpos (Estado), como Hércules segura o globo. Quando o estribilho revolucionário desfaz o globo, o Exército fica com as mãos vazias e feridas, perplexo porque a sua segurança consiste em segurar algo. Isto é que força à sua inspecção interior. Um corpo que se vê sozinho num sistema de quistos cujo invólucro infectou, começa a meter para dentro, a retrair-se, a anichar-se e a falar sozinho. Nesta altura os chefes militares falavam, de facto, de fora para dentro e o Exército esteve à beira de deixar de ser a «reserva moral» acima de toda a suspeita. A curiosa dialéctica que se operava então era esta: o Exército metia para dentro, mas como fora era só nada (ou existia um processo de nadificação), o Exército estava a meter dentro o nada e começava a destruir-se; mas, ao mesmo tempo o Exército queria preencher o nada exterior e fazia-o na perspectiva de todo o criador superno — à sua imagem e semelhança. Ora o Exército é o máximo que há de «socialismo». Socialismo é, de facto, à letra e na matriz, a **maximização do valor e da força da sociedade ou minimização do valor e da força do indivíduo**. O Exército é isso: é tudo sociedade nele. Desde as formas mais infantis e femininas da vida militar — que incluem o «limpar a caserna» e o «saltar as valas» — até às formas mais violentas e adultas, quase gorilistas da guerra, o enfrentar da morte incluído, é tudo partilha solidária e ordem colectiva. Quando o Exército quer segregar o exportar para fora esta sua natureza «socialista», não só se desapega e esvazia dela que é o seu conteúdo, como cria fora de si em relação a si uma rasteira unidimensionalidade sem polaridade dialéctica ou vitalidade pluralista. A sociedade perde o seu expoente mais inexpugnável de vida segundo valores colectivos. De facto, o nível mais exemplar perfeito e radical do pluralismo pode ser justamente este: o que resulta da coexistência dum parlamento (democrático) e, em geral, das instituições democráticas com, por outro lado, instituições de tipo hierárquico como o Exército.

Quando já entrava, porém, na derrapagem aludida o Exército arrepiou caminho e com prudência, em 25 de Novembro, retemperou a sua saúde visceral. Percebera, durante o baldeamento da sua auto-análise e autocrítica que, dentro do corpo que ele era, havia vários minicorpos fazendo fermentar uma decomposição: por um lado, o dos camaradas de profissão con-

tra o dos camaradas de ideologia, enquanto um terceiro, residual se mantinha ao largo; por outro lado, o corpo dos milicianos que, da direita e da esquerda, se sentiam emigrados num Exército desmotivado que era pura ossatura (ou ossada?) sem norte — correspondente à imagem literária duma família modesta que alberga passantes e que, na maior parte dos casos, acabava por se sentir hóspede na própria casa; por último, os corpos da Marinha, do Exército e da Aviação e dentro destes novos minicorpos ao quadrado, que eram os «páras», os «fusos», os «Ralis», os «PM», cada um com identidade própria mais desperta, que a identidade orgânica do todo militar. A colegialidade das decisões de chefia ajudava por sua vez a uma infinita perpetuação de reprodução do corpo em corpos. A cabeça multicéfala — com um exército administrativo, outro exército operacional e um terceiro exército político — separada, aliás, de uma base militar relativamente hibernada, só podia mexer no terreno tático, na ocupação do terreno, mas faltava-lhe distância e altura para a visão e o horizonte estratégico, assim como unidade e coerência para a soldagem com a sociedade política e com um projecto forjado através duma equipotente dialéctica recíproca.

É daqui dessa experiência que se pode vir a tirar uma advertência propositada para um país democrático: A Defesa duma Democracia Moderna é **ligação** militar com a Sociedade e não apenas ligação intramilitar e por isso é mais estrutura do que corpo e é mais uma função do que uma ética (palavra que curiosamente se entoa tão saborosamente em toada senhorial como em toada humilde).

Esta metamorfose é fulcral: só ela permitirá militarizar **por dentro** a democracia — sem lhe impor vanguardas militares ou a inquinar com a persuasão pelo aceno de estampas piedosas da força. Entenda-se por militarização da democracia: incutir-lhe consciência e estruturas de autodefesa, torná-la convicta de que a democracia é um combate que se vai ganhando; curti-la, garantindo-a e convencendo-a paulatinamente de que o seu jogo não é ilimitado nem é incondicional, segundo as regras da luta livre e do vale tudo. A Defesa compreenderá assim uma protecção activa do jogo institucional e não apenas uma postura de sentinela, depositada à porta dessa entidade sibilina e volátil em que os juristas vieram coroar a excelsa pessoa do Estado e que se chama soberania. O soldado-cidadão e o cidadão-em-uniforme serão puros fantasmas literários, perigosos de resto quando evadidos da moldura e manejados por almas doentias ou frágeis, se não for esse o humus da sua fortuna como realidades e conceitos. Na visão da Defesa político-militar, integrada e integrante, ser militar não é uma forma de ascensão a qualquer ideal espartano mas sim

o vector humano de um centro profissional com grande capacidade de formação conceitual e operativa, capaz de dirigir uma acção que envolva o conjunto de toda a sociedade e capaz de estar presente em todos os sectores e questões nevrálgicas da vida colectiva, mantendo sempre disponível, a todo o tempo, uma capacidade mobilizadora geral face a qualquer tipo de agressão ou de acção erosiva, seja qual for a procedência. Só num Estado autoritário é que a noção de Defesa poderia ser outra — aí a Defesa não pode ser por definição autodefesa (a não ser enquanto aparência manipulada) e a Defesa tem de estar entregue em exclusivo a um aparelho excrescente da sociedade e mesmo supra-social — para que a primeira zona de embate não seja tão indiferente como tal sociedade em princípio seria em relação a valores que não são dela — e muitas vezes susceptível, até, de se voltar contra a própria sociedade.

Se o Exército adopta esta noção de Defesa — cujo «pathos» será a congregação nacional na liberdade-necessidade que é a resposta comum a toda a agressão — então evitará também o risco de alguma vez poder ficar para trás, por desacompanhamento do movimento social, como um pedestal que tivesse perdido a estátua. Para além, porém, de um espírito e de uma mentalidade — em qualquer caso são esses os disparos e os alarmes fundamentais — como se realiza ou põe em prática o conceito aludido? O caminho nesta direcção é longo e seria estulto querer responder-lhe de uma vez só. Entretanto dois filões se mostram imediatamente exploráveis: o da transformação da **organização interna** do aparelho militar e o da adaptação da **relação externa** desse aparelho para a sociedade envolvente. Por um lado, por exemplo, o Exército poder-se-ia abrir estruturalmente, fazendo da carreira das armas uma especialização possível, ao mesmo tempo essencial e complementar, de todo o cidadão. A carreira seria aberta no sentido de comportar uma grande liberdade quanto à possibilidade de se poder entrar e sair dela. Deveria, em todo o caso, fazer-se perder à mesma carreira o carácter de uma «ordem», na qual se entra ritualmente e para toda a vida, como na velha ordem da Cavalaria. Uma outra forma de abertura interna seria, ainda, sem dúvida — o que aliás se cita displicentemente a título de exemplo — a consistente na criação de um **Ombudsman** militar (propostas, aliás, devidas ao socialista francês C. Hernu/Armée Nouvelle). Do outro lado, e agora no plano da adaptação da relação externa do aparelho militar para a sociedade envolvente, há-de sobretudo ter de se passar a considerar a estratégia como **suma-estratégica**, ou como estratégia geral de estratégias particulares, obedecendo mais a regras de coordenação do que de subordinação — subordi-

nação só possível entre sujeitos ideais ou políticos mas não entre estruturas reais e interdependentes — entre as autoridades civis e as militares. Cada vez mais a função da Defesa, como de resto a de todas as restantes funções do Estado, é função de integração de interesses, realidades e pessoas em permanente movimento e fuga à lógica unitária convergente e projectiva do poder político. Sob este aspecto é a função de integração da Defesa, nuclear pois, encontrando-se ela ao mesmo tempo no centro e na periferia do Estado em defesa dos valores limites deste através dos meios mais poderosos de que se dispõe, representa ela uma possibilidade efectiva de incorporação dinâmica dos fluxos mais intensos, tais como os provindos nomeadamente da área internacional, papel que a nossa Defesa/NATO efectivamente, em bora dissimuladamente, tem, por exemplo, ajudado a operar durante todo o curso do processo revolucionário.

Este tipo de alteração do conceito de Defesa tem uma intrínseca cor respondência, não apenas com a Democracia, enquanto valor político geral mas também com a específica condição geopolítica do Portugal pós-colonial. De facto, somos hoje mais **terra** do que território (noção formal ou jurídica) ou do que espaço (noção económica) e somos, por outro lado, mais **Povo** do que Nação (noção jurídica e intermezzo épico entre o Povo e o Império) ou do que população (noção estatística e neutra, própria de um conjunto não homogénio de pessoas). Território e Espaço eram as duas categorias económicas de um mundo territorialmente desalinhado, descontínuo e sen fio de prumo que só podia ser compreendido em termos de medição formal ou de utopia imperial, ambos irrealis e evasivos. A irrealidade dada ao tamanho da nossa Defesa é que «esticava» o corpo militar e a soberania por ele sustentada, de modo a vestir o mais possível um fato que era excessivamente largo. Hoje, porém, a nossa Defesa há-de ser mais defesa de pessoas e culturas do que de territórios ou valores jurídico-formais. Daí que um entrosamento crescente do aparelho militar com a população e a malha reticulada da organização política tenha foros de um apelo natural. A Revolução é Projecto e pode ter um Projecto de Defesa Nacional.

Francisco Lucas Pires